



# Edital

N.º 110

## Proibição de estacionamento na Freguesia da Moita

Por despacho de 07 de junho de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido a aplicação de produto Fitossanitário, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, conforme sinalização vertical colocada no local na Rua João Villaret, dia 12 de junho de 2019 das 07h e as 18h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 07 de junho de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo